



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 116, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 111, de 18 de junho de 2020](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Gabinete do Dr. José Augusto Simões Vagos.

Art. 1º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 111, de 18 de junho de 2020](#), para cancelar a substituição do Dr. José Augusto Simões Vagos no ofício do Dr. Artur de Brito Gueiros de Souza no dia 22/07/2020, mantendo-se inalterado o restante do período.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA